



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 159, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 149/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 116, de 30 de agosto de 2021, torna pública a retificação do Edital PRPPG nº 149/2021.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 149/2021

1.1 No item 1 do Edital PRPPG nº 149/2021, onde se lê:

Fernanda Melo Gomes	Introdução à Educação a Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
---------------------	-----------------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Metodologia da Pesquisa	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
---------------------	-------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Política e Sociedade	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
---------------------	----------------------	------------	--

--	--	--	--

Giseli Karenina Traesel	Introdução à Educação a Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
-------------------------	-----------------------------------	------------	--

Giseli Karenina Traesel	Metodologia da Pesquisa	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
-------------------------	-------------------------	------------	--

Leia-se:

Fernanda Melo Gomes	Introdução à Educação a Distância	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
---------------------	-----------------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Metodologia da Pesquisa	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
---------------------	-------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Política e Sociedade	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis" nem possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
---------------------	----------------------	------------	---

Giseli Karenina Traesel	Introdução à Educação a Distância	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
-------------------------	-----------------------------------	------------	--

--	--	--	--

Giseli Karenina Traesel	Metodologia da Pesquisa	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
-------------------------	-------------------------	------------	--

2. DOS RECURSOS

2.1 Caberá recurso contra o indeferimento das inscrições dispostas no presente Edital.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 08 de outubro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG nº 28/2021, retificada pela Retificação PRPPG nº 7/2021, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicado via edital até o dia 14 de outubro de 2021.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG nº 149/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI

Edital nº 159/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 07 de Outubro de 2021.